



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS
Av. Álvaro Gomes, nº 181-A – Parque Residencial Monreal
Penápolis/SP

EDITAL - Nº 002/2025
EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR COLABORATIVO

O Diretor da Escola Estadual Maria de Fátima Gomes Alves, Código CIE: 030521, no município de Clementina, estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais em conformidade com a Resolução SE 85/2022, Resolução SEDUC 3, de 8-2-2023 que altera a Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2025, conforme segue:

Disciplina: **Professor Colaborativo** -

I – DAS VAGAS: 32 aulas

II - DOS REQUISITOS Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados na Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

III - DA ATUAÇÃO: A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial.

IV – DA ATRIBUIÇÃO: A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2025 em conformidade com a Resolução SEDUC 85/2022, Resolução SEDUC 3, de 8-2- 2023 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12- 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PENAPOLIS
Escola Estadual Maria de Fátima Gomes Alves

Rua/Av.: Rua Brasília, nº 10, Bairro Centro, CEP: 16.250-000, Clementina – SP, Tel.: 18- 3658-1114 E-mail: e030521a@educacao.sp.gov.br

V – DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO Dia: 14/02/2025 Horário: 8h00 Locais: _____

VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Os docentes interessados devem enviar no e-mail e030521@educacao.sp.gov.br até as 16h do dia 13/02/2025 a manifestação de interesse, anexando ao e-mail comprovante de inscrição, Diploma, Histórico, telefone para contato e declaração de acúmulo se houver. Os docentes inscritos deverão ter, no mínimo de 02 aulas atribuídas. Colocar no assunto do e-mail: Nome completo + Candidato à vaga de Ensino Colaborativo.

HORÁRIO DAS AULAS						
Período da Manhã						
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
1ª aula- 7h	EC	EC	EC			
2ª aula- 7h:50	EC	EC	EC			
3ª aula – 8h55	EC	EC	EC	EC	EC	
4ª aula – 9h45	EC	EC	EC	EC	EC	
5ª aula – 10h35	EC	EC	EC	EC	EC	
6ª aula – 12h25	EC	EC	EC	EC	EC	
7ª aula – 13h15						
Período da Tarde						
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
1ª aula – 14h15				EC		
2ª aula- 15h05				EC		
3ª aula- 16h10				EC		
4ª aula – 17h00				EC		
5ª aula- 17h50						
3ª aula – 19h40						
7ª aula- 20h30						
Período da Noite						
Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
1ª aula – 19h				EC		
2ª aula – 19h45				EC		
3ª aula- 20h30						
4ª aula – 21h30						
5ª aula – 22h15						
Horários de ATPC:	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Das: 14:20 às 16:00	X	x	x			
Das..... às						

Clementina, 12 de fevereiro de 2025

Sérgio Rogério de Souza
RG. 25.942.014-1
Diretor de Escola